



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DA SESS O DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITA O DA TOMADA DE PRE OS N  2210101/2020

Aos 05 (cinco) dias do m s de novembro do corrente ano,  s 08h (oito horas), Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria n  01112019/01, de 01 de novembro de 2019, reuniu-se sob a Presid ncia de Gerson Carneiro Arag o, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Sirlyane Rios Souza. Havendo n mero legal foi iniciada a sess o. Das delibera es a Comiss o de Licita o deu continuidade   licita o, apreciando os documentos de habilita o constantes do processo licitat rio sob a modalidade de TOMADA DE PRE OS acima citada, que tem por objeto a **Presta o de Servi os de Consultoria e Assessoria em Projetos de Engenharia e Arquitetura e Acompanhamento de Projetos Governamentais em Bras lia-DF, destinados   Prefeitura do Munic pio de Marco-CE**, chegou-se ao seguinte resultado:

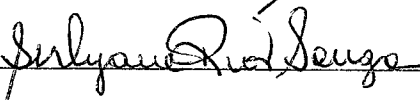
A empresa Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda foi **HABILITADA**. Foram **INABILITADAS** as empresas:


- 1) TE Consultoria em Engenharia Ltda, por n o atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.3.3.2 (Atestado de Capacidade T cnica n o compat vel com o objeto da licita o);
- 2) J.A. Engenharia Ltda, por n o atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Item 4.3.3.2 (Atestado de Capacidade T cnica n o compat vel com o objeto da licita o);
- 3) Praciano Edifica es e Empreendimentos Eireli – ME, por n o atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): item 4.3.3.2 (Atestado de Capacidade T cnica n o compat vel com o objeto da licita o);

Desta forma a publica o do extrato deste termo encerrar  a fase de habilita o e iniciar  a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comiss o. Foi encerrada a sess o.

Marco-CE, 05 de mar o de 2020.

Presidente:  (Gerson Carneiro Arag o)

Membro:  (Sirlyane Rios Souza)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)